Portaria nº 662 de 15 de setembro de 2021.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 04 (quatros) diárias no valor de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** perfazendo o total de **600,00 (seiscentos reais)** o servidor **ISNALDO ALVES SILVA,** Secretário Municipal de Meio Ambiente, cadastrado na matrícula sob n.º 943, portador do CPF sob nº 178.236.762-49 e RG n.º 225.498-7, residente e domiciliado na Travessa três, n 452, Setor Remor, Rio Maria/PA, agência 061 e c/c 597.781-9, em virtude de viagem a cidade de Xinguara - Pará, para participar do Curso de Capacitação em Educação Ambiental e Capacitação em Análise e Validação do CAR, que acontecerá no período do dia 15 à 18 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de setembro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado na FAMEP em 15/09/2021
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 1737690A
Conforme Lei Municipal n. º 651/2011